



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda:	ARLINDO MARTINS
-----------------------------------	-----------------

2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E VALOR DA EMENDA

Órgão executor:	Secretária de Educação, Cultura e Esporte.
Objeto a ser realizado:	Destinado á aquisições de materiais esportivos.
Valor:	20.000,00 (Vinte mil reais).

3 - DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO A SER EXECUTADO OU BEM A SER ADQUIRIDO

Justificativa:

Os recursos acima descritos deverão ser destinados a Associação Esportiva Cultura Educação e Assistência Esporte Clube Cruzeiro, utilizados exclusivamente na compra de materiais esportivos, possibilitando o investimento proposto na presente emenda, revertendo assim, em diversos benefícios para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Razão Social:	Associação Esportiva Cultural Educacional e Assintencial Esporte Clube Cruzeiro
Endereço:	Avenida Miranda, nº2960
Bairro:	Jardim Tropical
CEP:	11.740-000
Cidade/UF:	Itanhaém/SP
Telefone:	(13) 997449337
CNPJ:	22.504.030/0001-78
E-mail Corporativo:	Klandestinos.grb@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

Justifica-se a presente proposição em razão do disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município de Itanhaém e no art. 12 da Lei Municipal nº 4.679, 12 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, do Projeto de Lei 88 de 2023, que institui a chamada Emenda Impositiva onde o parlamentar tem direito a indicação limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da RCL prevista em projetos/atividades de sua preferência, respeitando os limites de 50% aplicados em áreas vinculadas à saúde e os demais 50% em projetos/atividades de sua livre escolha, desde previstos no PPA e LDO.

Cabe ressaltar, que o Vereador vivencia cotidianamente os desafios enfrentados pelo Clube Esportivo, em reconhecimento aos trabalhos e desenvolvimento no esporte contribuindo ao município e, portanto, tem total autoridade para a correta indicação dos recursos aqui previstos.

Sem mais e grato pela compreensão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

5 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Wesley Santos Ferreira
Endereço:	Rua Santo Inácio, nº166
Bairro:	Nossa Senhora do Sion
CEP:	11.740-000
Cidade/UF:	Itanhaém/SP
Telefone:	(13) 997300249
E-mail:	Neguinhowsley2019@gmail.com

Itanhaém, 19 de Janeiro de 2024

ARLINDO MARTINS

VEREADOR